



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 20/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente e o atendimento ao público em todas as Unidades da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os transtornos causados pela paralisação dos profissionais de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos magistrados, servidores e colaboradores terceirizados deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender o expediente e o atendimento ao público em todas as Unidades da Justiça do Trabalho da 2ª Região no dia 25 de maio de 2018, a partir das 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 25 de maio de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

DEJT - Caderno 05

Disponibilização: 30/05/18

Gabinete da Presidência